



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24.02.2022

-----ATA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E VINTE E DOIS-----

-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022-----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paulo Jorge Silva Couto, Clara Marília Soares Marques, Nuno Vítor Diogo Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administrativa do Departamento de Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram nove horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência ao despacho para concessão da tolerância de ponto no próximo dia 1 de março, para conhecimento dos Vereadores. -----

----- No dia 12 de fevereiro, o Executivo fez-se representar na cerimónia de apresentação do novo livro do escritor Raúl Minh'alma, "Se me amas, não te demores", no Centro Sociocultural de Tabuado, cuja organização contou com a parceria da Câmara Municipal. -----

----- No dia 14 de fevereiro teve lugar uma iniciativa para entrega de dois cães adotados no CRO, que partiu do Presidente da Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, os quais foram entregues na Escola EB1 de Manhuncelos e na Escola EB1 de Paredes de Viadores. Enalteceu publicamente esta iniciativa do Presidente de Junta, na expectativa de que a mesma possa servir de mote e exemplo para outros autarcas locais, que desta forma se possam associar à campanha de adoção de animais no CRO. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24.02.2022**

----- Mencionou a receção à empresa Nelo, maior produtora de *kayaks* a nível mundial, cujos representantes se deslocaram ao Marco de Canaveses para discutir algumas perspetivas de investimento e de colaboração ao nível da promoção dos desportos náuticos. -----

----- Fez também referência a uma reunião que versou sobre as oportunidades de suporte à Escola Profissional de Arqueologia e Área Arqueológica do Freixo, onde estiveram presentes o 1.º Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e a Diretora deste estabelecimento de ensino. -----

----- No dia 18 de fevereiro, o Executivo participou numa reunião com a ASSIMAGRA e o CENFIM, para definição de uma parceria com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e articulação de um plano de formação, com enfoque na área da extração e transformação da pedra, em Alpendorada, Várzea e Torrão. -----

----- No dia 19 de fevereiro decorreu a cerimónia de entrega de placas de certificação válidas para a época desportiva 2021/22 da Associação de Futebol do Porto. -----

----- No dia 21 de fevereiro realizou-se uma reunião de trabalho com o Diretor da EDP Norte, Francisco Campilho, e com técnicos da empresa, para agilização de alguns procedimentos a articular com as Juntas de Freguesia, que também estiveram representadas nesta mesma reunião. -----

----- Para o dia 22 de fevereiro foi agendada a 5.ª Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

----- Por fim, no dia 23 de fevereiro teve lugar uma reunião com a Secretária de Estado da Habitação e com o IHRU, para colocar em marcha os mecanismos estabelecidos no âmbito da Estratégia Local de Habitação. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, solicitou um ponto de situação em relação à geminação com a cidade de Saint Georges-Lès-Baillargeaux, questionando se a Presidente da Câmara ainda mantém a intenção de criar um comité de geminação de Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24.02.2022

----- Tendo sido criado um movimento informal de defesa do Castro de Arados, e sendo este um assunto abordado no anterior mandato, em plena Assembleia Municipal de Jovens, indagou se a Câmara Municipal concretizou a intenção de entregar a responsabilidade pela delimitação da área do Castro de Arados à Escola Profissional de Arqueologia, e se eventualmente este processo foi concluído. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, recordou que antes de deflagrar a pandemia de Covid-19, o Município de Marco de Canaveses acolheu uma comitiva de Saint Georges-Lès-Baillargeaux, sendo que nos últimos dois anos, a evolução da situação pandémica não permitiu que fossem equacionadas quaisquer iniciativas adicionais no âmbito da geminação. Assegurou, no entanto, que a Câmara Municipal mantém a sua intenção de reforçar esta parceria, assim que a situação sanitária o permita, nomeadamente ao nível do intercâmbio de estudantes e troca de experiências, além de outras atividades de índole cultural.

----- Relativamente ao Castro de Arados, a questão associada à sua delimitação foi, de facto, encaminhada para a Área Arqueológica do Freixo, estando a Câmara Municipal inteiramente disponível para colaborar em todo este processo, nomeadamente com o Ministério da Cultura, que tutela esta área. Acrescentou que o Ministério da Cultura e a DGEG irão proceder inclusivamente a algumas diligências no local, por forma a aferir quais os próximos passos que deverão ser tomados. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento acerca de uma iniciativa lançada pelo Executivo no ano anterior, denominada “Honra da Cidade”, esclarecimento este que foi prontamente prestado. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de fevereiro de 2022 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24.02.2022

qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

Não participou da deliberação a Senhora Presidente da Câmara, Dra. Cristina Vieira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 23 de fevereiro de 2022.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 23/02/2022, onde se constatou que havia um saldo de 15.951.839,42€ (quinze milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e nove euros, e quarenta e dois cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.003.679,92€ (dois milhões, três mil, seiscentos e setenta e nove euros, e noventa e dois cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. **Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco (contrato n.º 55/GAV/2011) (Doc. 03).** Presente à reunião minuta da adenda ao contrato-programa mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21/02/2022". -----

Deliberado por unanimidade aprovar a adenda à minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Hóquei Clube do Marco para uma comparticipação financeira no valor de 24.989,20€ (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros, e vinte cêntimos), nos termos da adenda que se anexa e se dá por transcrita, nomeadamente com a atualização de valores em relação ao contrato inicial. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

4. *Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (Contrato n.º 59/GAV/2021) (Doc. 04).* Presente à reunião minuta da adenda do Contrato-Programa mencionado. Pela Senhora



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24.02.2022

Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a adenda à minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 23.598,40€ (vinte e três mil, quinhentos e noventa e oito euros, e quarenta cêntimos), nos termos da adenda que se anexa e se dá por transcrita, nomeadamente com a atualização de valores em relação ao contrato inicial. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Independentes Clube de Pesca Desportiva (Contrato n.º 07/GAV/2022) (Doc. 05).* Presente à reunião minuta do Contrato-Programa mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Independentes Clube de Pesca Desportiva, para uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a prossecução do programa de apoio apresentado na cláusula segunda do presente contrato. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

6. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo (Doc. 06).* Presente à reunião minuta do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para o cumprimento do



seu Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----

7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a THATA'S – Associação de Apoio à Família (Doc. 07).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a THATA'S – Associação de Apoio à Família, para uma comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a prossecução do seu Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (Doc. 08).* Presente à reunião proposta e minuta do protocolo de colaboração mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, acompanhado por minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, que visa regular a utilização das instalações desportivas municipais, nomeadamente do Pavilhão Bernardino Coutinho, para a realização de um torneio interescolar no dia 9 de março de 2022. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo, nos termos apresentados. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24.02.2022

9. *Adenda ao Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada* (Doc. 09). Presente à reunião proposta e minuta do contrato de cooperação mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/02/2022”. - **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, acompanhado por minuta da Adenda ao contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Alviada e Folhada, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para a aquisição de uma viatura para transportes de alunos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo nos termos apresentados.** -----
10. *Aceitação de bens a título de doação e benefício do inventário do Museu Carmen Miranda* (Doc. 10). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/02/2022”. ----- **Deliberado por unanimidade aprovar e aceitar o bem arrolado na listagem anexa na referida proposta, a título de doação e benefício do inventário do Museu Carmen Miranda, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.** -----
11. *Aceitação de bens a título de doação e benefício do inventário da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro* (Doc. 11). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/02/2022”. ----- **Deliberado por unanimidade aceitar os livros arrolados na listagem anexa à referida proposta, a título de doação e benefício do inventário da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea j) do anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro.** -----
12. *Consolidação da mobilidade intercarreiras* (Doc. 12). Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24.02.2022

Câmara 21/02/2022”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Leonor José Pinto Almeida Barreto, da carreira / categoria de Assistente Técnica para carreira de assistente técnica, categoria de Coordenador Técnico. ----

- 13. Pagamento de quota anual | Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. (Doc. 13).** Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/02/2022”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar o pagamento no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) referente à quota para o ano de 2022 à Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. -----

- 14. Parque Urbano da Cidade | Fase 1 – Aprovação do projeto de execução – Abertura de procedimento (Doc. 14).** Presente à reunião a proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 21/02/2022”.
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, respeitante à abertura do procedimento em causa, do Parque Urbano da Cidade – Projeto de Execução, nos termos da informação técnica anexa à proposta mencionada que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim como o demais proposto na citada informação. E ainda a aprovação da designação do Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP – Presidente: Rui Almeida; 1.º Vogal: Fernando Pedroso; 2.º Vogal: Joaquim Moura; 1.º Suplente: Filipe Silva; 2.º Suplente: Luís Carvalho. Para Gestor do Contrato fica designado o Sr. Eng.º Joaquim Moura. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. Não se registaram pedidos de intervenção. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 04
REALIZADA EM 24.02.2022**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e dez minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal_____

-----**Dra. Cristina Vieira**-----

